



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 110/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.027466/2022-75

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2022.

Autoriza conversão orçamentária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o seu Regimento Interno;
- b. o Processo nº 23205.026440/2022-18; e
- c. as deliberações na 7ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 23 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar conversão de R\$ 107.132,61 (cento e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) dos recursos de custeio para atendimento de demandas de equipamentos.

**Parágrafo único.** A alteração orçamentária ocorrerá, sem prejuízos de ajustes, nos grupos de natureza de despesas discricionárias (tipo 3 e 4), na ação "20RK - Funcionamento" com devido balanceamento entre ações previstas na PEO22.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 17:02)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **26c4080696**